



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1304



INDICAÇÃO Nº 073/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de remanejar um funcionário municipal para zelar da praça principal de nossa cidade, no período noturno e por vezes diurno, uma vez que nossa praça é considerada um verdadeiro "cartão postal".

JUSTIFICATIVA

A praça municipal é um cartão de visita da nossa cidade, os seus jardins são com muito zelo cuidados pelos jardineiros, os quais não tem condições de exercerem também as funções de fiscalização, principalmente no período noturno, e com isto temos notado danos na conservação das plantas e construções do local.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.999.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal
02 | 08 | 19 99.

[Signature]
PRESIDENTE

*Examinado
pelo Gêni 130/99*